

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
21ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÉBER LÚCIO DE ALMEIDA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 19-5-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-11-2024, p. 4/5.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 20-11-23

Às 8 horas do dia doze de dezembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Goitacazes, 1.475 – 10º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Washington Timóteo Teixeira Neto**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Giovanni Grosso Moreira; os servidores Aparecida Ribeiro de Faria, Carla Schneider Bicalho, Carolina Ferreira Drummond, Fabrício Rocha Guimarães, Larissa Nunes de Andrade Oliveira e Rosângela Maria da Silva Rodrigues; os estagiários Thais Silva Xavier, Samuel Henrique de Oliveira Silva e Thassia Thayla Clemente Silva. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Cléber Lúcio de Almeida**, em razão de convocação para atuar na Escola Judicial e a servidora Roberta Silveira Zanetti, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.068 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-12-2024, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 1º-12-2024, 51 cartas precatórias, dentre elas, 32 executórias. Das recebidas em 2024, 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 715 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 373 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-12-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 37 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 79 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.162 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugep Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 1º-12-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	90
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	381
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	39

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	31
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010298-13.2022.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	912
0010746-54.2020.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	1027
0010986-38.2023.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	310

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.063 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 889 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 173 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 60 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/12/2024

No ano anterior, até dia 01/12/2023 - havia 1.042 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 730 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 30 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 282 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 1º-12)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	17	22
02-FEVEREIRO	44	56
03-MARÇO	31	32
04-ABRIL	46	23
05-MAIO	42	29
06-JUNHO	35	27
07-JULHO	35	25
08-AGOSTO	52	40

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	48	32
10-OUTUBRO	48	29
11-NOVEMBRO	35	31
12-DEZEMBRO	30	
Totais	463	346

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	96	82		81	48	
02-FEVEREIRO	167	126	1	166	140	18
03-MARÇO	221	162	1	180	160	21
04-ABRIL	157	117		166	148	38
05-MAIO	239	185		174	168	32
06-JUNHO	240	184		116	104	23
07-JULHO	226	158		220	194	33
08-AGOSTO	189	135		191	184	44
09-SETEMBRO	231	154		161	134	39
10-OUTUBRO	195	137		241	221	44
11-NOVEMBRO	215	173	1	107	98	39
12-DEZEMBRO	206	150				
Totais	2382	1763	3	1803	1599	331

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-12-2024, existem 80 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	21
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	56
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	80

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-12-2024 havia 4 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011137/24, 0011139/24, 0011142/24 e 011144/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011067/24, 0010382/23, 0010970/24, 0010684/24, 0011058/18, 0010434/24, 0010905/24, 0010891/24, 0010806/24, 0010813/24, 0010430/19, 0010330/18, 0011722/17, 0010389/21, 0010224/22, 0010397/21, 0011142/17, 0010072/21, 0010789/22, 0010303/21, 0010545/24, 0010593/24, 0010957/24, 0010912/24, 0010959/24, 0010932/24, 0010866/24, 0010745/24, 0010543/24, 0010549/24, 0010532/24, 0010057/24, 0010687/24, 0010658/24, 0010661/24, 0010309/24, 0011069/24, 0010039/24, 0010947/24, 0010945/24, 0010182/24, 0010615/23, 0010810/24, 0010154/24, 0010653/24, 0010018/24, 0010998/23, 0010456/23, 0010440/18, 0010153/17, 0011040/23, 0010333/24, 0010622/20, 0011548/16, 0011095/19, 0010527/22, 0010405/22, 0010604/22, 0011927/16, 0010371/17, 0010930/24, 0010830/24, 0010986/24, 0010978/24, 0010922/24, 0010256/24, 0010588/24, 0010818/24, 0010430/24, 0010935/24, 0011066/23, 0010910/24, 0011001/24, 0010717/23, 0010105/23, 0011136/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010910/24, 0011001/24, 0010545/24, 0010593/24, 0010957/24, 0010912/24, 0010959/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010405/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 209959d (mais de 10 dias);

0010604/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 520f13a (mais de 30 dias).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000839-70.2011.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010133-29.2023.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010675-13.2024.5.03.0021	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0010451-17.2020.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011026-64.2016.5.03.0021	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010156-53.2015.5.03.0021	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010260-40.2018.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010071-52.2024.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010197-39.2023.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010272-44.2024.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011147-14.2024.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
Execução	0010467-34.2021.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010892-27.2022.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010149-51.2021.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010270-16.2020.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010903-90.2021.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo



2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – O Secretário da Vara do Trabalho informou que está saneando os processos.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	63	46	40
Instrução processo eletrônico	290	285	243

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	18	29	29-1-25 - 11 dias
Procedimento Ordinário	21	21	24-1-25 - 8 dias
Instrução	93	232	23-10-25 - 193 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 1º-12, com 222 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	61	0,275
Julgados procedentes em parte	382	1,721
Julgados improcedentes	149	0,671
Extintos com resolução de mérito	7	0,032
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	599	2,698
Extintos sem resolução de mérito	53	0,239
Arquivamento	83	0,374
Desistência	66	0,297
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,041
Total sem resolução de mérito	211	0,95
Decisões de conhecimento	810	3,649
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	308	1,387
Conciliações	305	1,374
Decisões de incidentes na liquidação/execução	109	0,491
Total	1.497	6,7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	61	0,265
Julgados procedentes em parte	337	1,465
Julgados Improcedentes	120	0,522
Extintos com resolução de mérito	11	0,048
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	529	2,3
Extintos sem resolução de mérito	19	0,083
Arquivamento	58	0,252
Desistência	46	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,043
Total sem resolução de mérito	133	0,578
Decisões de conhecimento	662	2,878
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	259	1,126
Conciliações	357	1,552
Decisões de incidentes na liquidação/execução	106	0,461
Total	1.384	6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min/9horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado substituto que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em novembro de 2024, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	17	0,944
Conciliação em execução	8	0,444
*Encerramento de instrução	6	0,333
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	58	3,222
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,833
Una / Una (rito sumaríssimo)	43	2,389
Total	177	9,8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 1º-12)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	65	84
02-FEVEREIRO	156	216
03-MARÇO	215	169
04-ABRIL	164	290
05-MAIO	244	231
06-JUNHO	287	182
07-JULHO	128	233
08-AGOSTO	213	176
09-SETEMBRO	142	211
10-OUTUBRO	358	171
11-NOVEMBRO	127	195
12-DEZEMBRO	87	
Totais	2186	2158

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	17	13	1	4	1	2
02-FEVEREIRO	25	29	1	3	4	4
03-MARÇO	31	30	7	3	12	4
04-ABRIL	41	29	3	2	4	7
05-MAIO	45	43	4	6	10	11
06-JUNHO	40	33	3	1	8	12
07-JULHO	36	35	5	8	11	17
08-AGOSTO	47	27	3	3	8	6
09-SETEMBRO	21	34	7	7	9	11
10-OUTUBRO	35	28	2	8	3	11
11-NOVEMBRO	36	38	6	6	6	9
12-DEZEMBRO	25		2		1	
Totais	399	339	44	51	77	94

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	40	34
02-FEVEREIRO	67	99
03-MARÇO	85	123
04-ABRIL	91	96
05-MAIO	126	154
06-JUNHO	92	94
07-JULHO	75	125
08-AGOSTO	99	110
09-SETEMBRO	61	127
10-OUTUBRO	95	84
11-NOVEMBRO	111	69
12-DEZEMBRO	77	
Totais	1019	1115

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	714	915
02-FEVEREIRO	1183	1465
03-MARÇO	1781	1479
04-ABRIL	1452	1606
05-MAIO	1911	1593
06-JUNHO	1666	1417
07-JULHO	1733	1643
08-AGOSTO	1646	1408
09-SETEMBRO	1435	1594
10-OUTUBRO	1531	1407
11-NOVEMBRO	1428	1041
12-DEZEMBRO	916	
Totais	17396	15568

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 1º-12
Processos recebidos	955	1.027	1.068
Média por dia útil	4,1	4,4	4,8
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	595	619	543
Sentenças anuladas	1	3	9
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.551	1.649	1.620
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	875	1.019	1.115
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	295	357	305
Produtividade	56,41%	61,79%	68,82%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 7,53% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 5,38%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 1º-12-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	11
2017	2	7
2019	2	5
2020	2	4
2021	10	3
2022	29	2
2023	64	1
2024 – ano de referência	400	
TOTAL	510	0,38

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	599
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	296
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	647

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendientes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	39

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.103	242

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	381	214

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	232	2.054



execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	33

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	305
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.115

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.115
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.077

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	148
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	237

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	599
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.156

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	647
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	228

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.156
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	228
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	599
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	647
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 21a Vara			
		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,64	1,13	0,82	0,50
	I02 - Pendentes	1.958	1.876	1.865	1.823
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	33,33	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	297,18	292,90	268,11	251,93
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	779,31	710,06	641,49	619,13
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,51	42,17	40,19	35,90
	I07 - Taxa de solução (%)	99,03	101,21	99,82	108,84
	I12 - Taxa de extinção (%)	95,24	105,04	111,93	102,61
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	40,76	40,63	37,88	35,02
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	59,33	54,81	56,74	57,48

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	110 - Produtividade por servidor	190,60	225,56	224,89	257,25
	111 - Pendentes por servidor	195,80	208,44	207,22	227,88
Meso	Acervo	0,85	0,51	0,50	0,53
	Celeridade	0,73	0,76	0,76	0,76
	Produtividade	0,38	0,34	0,39	0,37
	Congestionamento processual	0,73	0,71	0,70	0,74
	Força de trabalho	0,59	0,56	0,56	0,55
Macro	IGEST	0,6568	0,5742	0,5847	0,5920
	Posição IGEST	146	133	136	137
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

6. ARRECADANÇA – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.791.768,82	R\$1.192.693,82	R\$36.684.620,63

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2012, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 7, mais antiga, 10-12-24.

Prazo vencido: 13 de 12-12-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiNWWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZhYiJ9)

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,61% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,99% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.



Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,11% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 40,06% de cumprimento da Meta, não tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 46,53%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) envidados esforços para a célere prestação jurisdicional, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução;

4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

6) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

8) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) regularizada a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

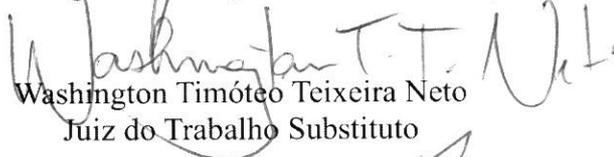
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

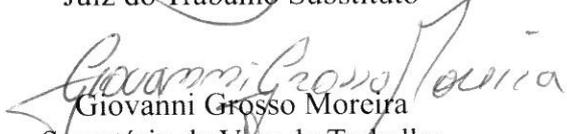
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

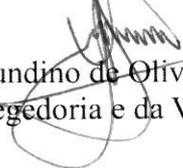
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h40min do dia doze de dezembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 245/2024, divulgado no DEJT de 13-11-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Washington Timóteo Teixeira Neto
Juiz do Trabalho Substituto


Giovanni Grosso Moreira
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria